



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.547, DE 08 AGOSTO DE 2016.

Faz nomeação que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de agosto de 2016, para ocupar os cargos em comissão abaixo relacionados, e constantes da Lei Complementar nº 75 e, de 23 de março de 2015, as seguintes pessoas:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Tipologia	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Público e Serviços Urbanos	Departamentos de Estradas Rurais	Setor de Terminal Rodoviário	*****	NC - 5	Leandro Silva

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 08 de agosto de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG